PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Única 30
Por: Unanimidade
Plenário: 03/10/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1900 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

REQUEIRO à douta Mesa, na forma regimental, o endereçamento de ofício levando o inteiro teor do presente, para atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, HELDER BARBALHO, no sentido de Vossa Excelência, em nome do povo paraense, **requer do Poder Executivo Estadual a implantação de um Centro de Atendimento Especializado de Educação Especial no município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), é um espaço que visa garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e superdotação.

Diversos serviços são oferecidos aos estudantes da rede pública estadual, reunidos em um único espaço, acessível e adaptado, facilitando o acesso aos atendimentos para familiares e alunos com deficiência. O local possibilitará a troca de experiências pela convivência e participação em oficinas, palestras, rodas de conversas, apoio psicológico, orientações e encaminhamentos, quando for o caso.

A unidade contará com salas para o Núcleo de Atividades em Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista, Núcleo Psicomotricidade, Núcleo de Avaliação (NAEE), Classe Hospitalar e Atendimento Hospitalar, biblioteca inclusiva, direção, secretaria, arquivo, espaços de convivência, salas de acolhimento familiar e repouso, intersetorialidade Seaster e Sespa.

O espaço de aprendizagem também vai dispor de brinquedoteca, espaço sensorial e audiovisual, Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) Deficiente Físico ou Intelectual, Libras, Braile, salas de atendimento multiprofissional, equipe multidisciplinar, serviço administrativo, acolhimento dos servidores, banheiros masculino e feminino, além de equipamentos que propiciam a acessibilidade às Pessoas com Deficiência (PcDs).

Uma equipe multidisciplinar composta por professores especializados, pedagogos, psicopedagogos, arte-educadores, educadores físicos, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, nutricionistas, entre outros, vai atuar de maneira permanente no CAEE.

Público-alvo:

A unidade terá serviço especializado ao público-alvo da Educação Especial, na perspectiva inclusiva. Será dado todo o suporte necessário para quem tiver impedimentos de longo prazo de

natureza física, intelectual, mental ou sensorial, como: Deficiência Intelectual (DI); Deficiência Visual (DV); Deficiência Física (DF); Deficiência Auditiva (DA); Deficiência Múltipla (DMU); Surdocego (SC); Altas Habilidades / Superdotação (AH); Transtorno do Espectro Autista (TEA); além de crianças, adolescentes e adultos em tratamento de saúde, que estejam impossibilitados de frequentar a escola.

Nesse sentido peço ajuda e apoio do nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em ___ de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.09.14 13:18:26 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR – PT